

## A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DO PROTOCOLO “FUGIR, ESCONDER OU LUTAR” COMO RESPOSTA AO INCIDENTE DE ATIRADOR ATIVO

*Jorge Augusto de Souza Martins \**  
*Fabiano de Souza Freitas Martins \*\**

**RESUMO:** O incidente de atirador ativo atormenta mundialmente inúmeras pessoas, especialmente de segmentos específicos – como escolas e centros comerciais – que, em virtude das particularidades, estão mais sujeitos à incidência dessa espécie de fenômeno criminoso. Em decorrência disso, nos Estados Unidos da América, o Departamento de Segurança Interna criou o protocolo “fugir, esconder ou lutar” para oferecer táticas de sobrevivência às vítimas, uma vez que dificilmente uma instituição policial intervirá nos momentos iniciais desses incidentes. A pesquisa, nesse passo, objetiva analisar a relevância da capacitação de potenciais vítimas para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar, sendo, conseqüentemente, realizada a abordagem qualitativa do problema com finalidade exploratória e descritiva, baseada na investigação bibliográfica e documental. Ademais, o método aplicado foi o dedutivo, apresentando-se premissas genéricas para o alcance da conclusão específica referente à relevância da capacitação das potenciais vítimas de incidentes de atirador ativo para apresentar resposta necessária à sua sobrevivência. Em decorrência disso, os resultados obtidos conduziram à validação de que a capacitação no protocolo “fugir, esconder ou lutar” importa para que as vítimas ofereçam resposta racional ao incidente de atirador ativo, uma vez que estarão sob influência de efeitos psicológicos do elevado estresse. Por fim, concluiu-se que a Polícia Militar de Santa Catarina poderá desenvolver a estruturação e o treinamento com potenciais vítimas dos segmentos vulneráveis.

**Palavras-chave:** Atirador Ativo; Protocolo “Fugir, Esconder ou Lutar”; Resposta; Treinamento.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v6i15.200>

Recebido em 17 de dezembro de 2022.

Aprovado em 17 de abril de 2023

\* Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. <http://lattes.cnpq.br/9898838390190670>

\*\* Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

## THE IMPORTANCE OF APPLYING THE “RUN, HIDE OR FIGHT” PROTOCOL AS A RESPONSE TO THE ACTIVE SHOOTER INCIDENT

**ABSTRACT:** The active shooter incident remains worldwide for countless people, especially from specific segments – such as schools and shopping centers – which, due to their particularities, are more subject to the incidence of this type of criminal phenomenon. As a result, in the United States of America, the Department of Homeland Security created the “flight, hide or fight” protocol to offer survival tactics to victims, since it left a police institution to intervene in the initial moments of these incidents. The research, in this step, aims to analyze the identity of the training of potential victims to offer an immediate response to the guarantee of their own life until the military police intervention, and, consequently, a qualitative approach to the problem is carried out with an exploratory and descriptive intention, based on bibliographical research. and documentary. In addition, the applied method was deductive, presenting generic assumptions for reaching the specific conclusion referring to the symbol of empowerment of potential victims of active shooter incidents to present the response necessary for their survival. As a result, the results obtained validated that training in the “flight, hide or fight” protocol is important for defeats to have a rational result to the active shooter incident, since they will be under the influence of the psychological effects of stress. Finally, it was concluded that the Military Police of Santa Catarina will be able to develop the structure and training with potential victims of the remaining segments.

**Keywords:** Active Shooter; “Flight; Hide or Fight” protocol; Response; Training.

## 1 INTRODUÇÃO

Os incidentes de atirador ativo, desde as últimas décadas, têm ocupado cada vez mais destaque nas redes de comunicação e ampliado os índices criminais de homicídio, especialmente em ambientes de comércio e em instituições de ensino. As ações de atiradores ativos, como são conhecidos os autores dessa prática criminosa, geram inúmeros prejuízos à sociedade, uma vez que impõem sensação contínua de medo e de insegurança aos frequentadores de ambientes potencialmente vulneráveis.

Usualmente, a consecução de incidente de atirador ativo ocorre de forma súbita, surpreendendo as vítimas, que não estão preparadas para o ataque e, conseqüentemente, não sabem como agir e nem como apresentar meios de defesa. Logicamente, em decorrência da imprevisibilidade do evento, a intervenção policial não ocorre imediatamente, de modo que, nos momentos iniciais, as vítimas ficam por conta própria para evitar o propósito homicida do agressor. Considerando isso, surge o questionamento acerca da importância de as potenciais vítimas de incidente de atirador ativo serem capacitadas para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar.

O objetivo geral da pesquisa, então, é a análise da relevância da capacitação de potenciais vítimas de incidentes de atirador ativo para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar. O aludido objetivo, conseqüentemente, foi decomposto em três objetivos específicos, quais sejam, a compreensão do fenômeno criminoso conhecido como incidente de atirador ativo, o exame do protocolo “fugir, esconder ou lutar” como forma de resposta imediata pelas vítimas, bem como a exploração da relevância da capacitação de potenciais vítimas no protocolo para o enfrentamento do evento criminoso.

Sob o ponto de vista da formulação de hipóteses, a pesquisa pretenderá demonstrar a relevância da capacitação de potenciais vítimas de incidente de atirador ativo para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar, afastando os efeitos negativos do elevado nível de estresse, tais como a confusão mental e o congelamento das ações. Além disso, pretende-se também a validação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” como recurso significativo para aplicação no âmbito estadual, incumbindo à Polícia Militar de Santa Catarina a estruturação e a organização do treinamento.

Para tanto, o estudo foi estruturado em três tópicos. O primeiro tópico dispõe sobre o incidente de atirador ativo propriamente dito, perquirindo o conceito estabelecido e a contextualização internacional e nacional. À sua vez, o segundo tópico versa acerca do protocolo “fugir, esconder ou lutar”, descrevendo e analisando as peculiaridades de cada uma das ações que compõem o procedimento técnico. Finalmente, o terceiro tópico aborda a investigação da importância da qualificação no protocolo para a apresentação de resposta qualificada ao evento, elucidando a função do treinamento na retomada da racionalidade em situações críticas.

Para isso, a classificação da pesquisa correspondeu à abordagem qualitativa do problema com finalidade exploratória e descritiva, baseada na investigação bibliográfica e documental. O método aplicado foi o dedutivo, pois foram apresentadas as premissas genéricas para o alcance da conclusão específica referente à importância da capacitação de potenciais vítimas de incidentes de atirador ativo para apresentar resposta necessária para a sua sobrevivência.

Portanto, a presente pesquisa permitirá o entendimento do fenômeno criminoso conhecido como incidente de atirador ativo, bem como o protocolo elaborado pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América. Ao final, o estudo esclarecerá sobre a importância da qualificação de potenciais vítimas no procedimento técnico proposto, examinando-se o caráter funcional da apresentação de resposta hábil e racional destinada à garantia da sobrevivência.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

A análise da importância da aplicação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” exige, inicialmente, a compreensão a respeito do incidente de atirador ativo, contextualizando-o nos tempos atuais. Logo, o entendimento a respeito desse evento criminoso conduzirá ao esclarecimento das peculiaridades do protocolo de resposta estabelecido pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América, e, finalmente, ao exame das especificidades próprias da realização da qualificação de potenciais vítimas do incidente de atirador ativo.

### **2.1 O incidente de atirador ativo**

A sociedade contemporânea tem sofrido rotineiramente com fenômenos criminosos de homicídios em massa praticados por agentes criminosos, os quais, com a utilização de armas de fogo, armas brancas e/ ou explosivos, sítiam ambientes ocupados por grande número de pessoas e passam a caçar as suas vítimas. Os mencionados episódios são conhecidos no âmbito policial como incidentes de atirador ativo, ocorrendo de forma súbita e surpreendendo a todos os frequentadores do ambiente, os quais se tornam vítimas vulneráveis e incapazes de oferecer resistência.

Nesse contexto, o incidente de atirador ativo representa evento trágico e complexo que causa sensação de insegurança a inúmeros indivíduos, especialmente de determinados segmentos, que, em virtude das particularidades, estão mais expostos à incidência dessa espécie de atividade criminosa. Aliás, destaca-se que o crescente número de acontecimentos não tem chamado somente a atenção da sociedade, mas principalmente das instituições policiais, as quais identificaram a necessidade de compreender o fenômeno criminoso com o objetivo de apresentar respostas preventivas e repressivas adequadas à mitigação das resultantes danosas (CAVALCANTE, 2022).

A partir disso, o *Federal Bureau of Investigation*<sup>2</sup> (FBI) definiu atirador ativo<sup>3</sup> como “um ou mais indivíduos ativamente engajados em matar ou tentar matar pessoas em uma área delimitada” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020, p. 3, tradução nossa), não se confundindo, contudo, com o homicida comum, uma vez que aquele não seleciona alvos específicos, escolhendo aleatoriamente as vítimas pelo simples fato de estarem presentes no local em que está ocorrendo a prática criminosa (AGUILAR *et al.*, 2020). Ora, conforme é possível observar, o conceito estabelecido pelo FBI não contempla o emprego de arma de fogo, mas somente a intenção de matar ou de tentar matar o maior número de pessoas no local selecionado pelo agente criminoso.

Até seria possível afirmar que a designação atirador remete logicamente ao uso de arma que dispara projéteis – arma de fogo –, mas o próprio Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América – *U. S. Department of Homeland Security* –, que adota conceito quase idêntico ao defendido pelo FBI<sup>4</sup>, ressalva que, “na maioria dos casos, os atiradores ativos usam armas de fogo sem nenhum padrão ou método definido para seleção das suas vítimas” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2008, p. 2, tradução nossa). Isso demonstra que o próprio Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América entende que nem todos os casos de atirador ativo ocorrem com o uso de arma de fogo.

À sua vez, a Polícia Militar de Santa Catarina empregou conceito similar aos conceitos utilizados pelo FBI e pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América, conforme se nota do Procedimento Operacional 201.4.91 – Intervenção em Ocorrências de Atirador Ativo –, de 2 de outubro de 2020, o qual estabelece atirador ativo como “aquele (s) indivíduo (s) armado (s), objetivando (s) ativamente a matar (ou tentar matar) pessoas em locais com grande aglomeração ou circulação” (SANTA CATARINA, 2020, p. 40).

Ressalva-se que, em paralelo à definição de atirador ativo, surgiu o conceito de tiroteio massivo ou de atirador em massa<sup>5</sup>, o qual foi definido pelo Serviço de Pesquisa do Congresso Nacional dos Estados da América como o “incidente de homicídio múltiplo em que quatro ou mais vítimas são assassinados com armas de fogo, dentro de um evento e em um ou mais locais próximos” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015a, n.p., tradução nossa). Como é possível observar, as principais diferenças do mencionado conceito em relação ao conceito de atirador ativo residem na limitação à utilização de arma de fogo e no resultado morte de quatro ou mais vítimas.

Além do Serviço de Pesquisa do Congresso Nacional dos Estados Unidos da América, inúmeras organizações utilizam a nomenclatura tiroteio massivo, porém adotam aspectos conceituais diversos, gerando, conseqüentemente, dados estatísticos díspares. Esse é o caso, por exemplo, das

<sup>2</sup> Agência Federal de Investigação dos Estados Unidos da América em tradução livre.

<sup>3</sup> Tradução livre da expressão da língua inglesa *active shooter*.

<sup>4</sup> O Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América define atirador ativo como “alguém que toma a iniciativa de matar ou tentar matar pessoas em ambiente delimitado e populoso” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2008, p. 2, tradução nossa).

<sup>5</sup> Tradução livre da expressão da língua inglesa *mass shootings*.



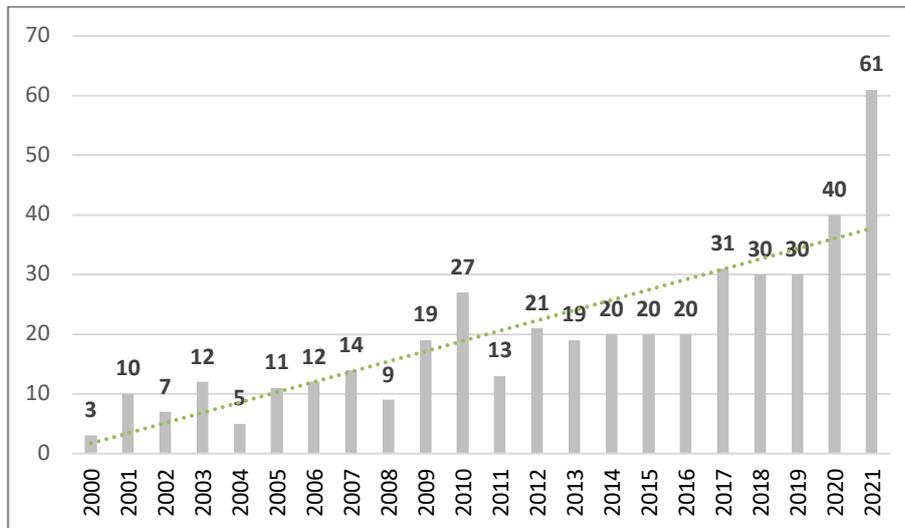
organizações norte-americanas *Gun Violence Archive*, *Everytown for Gun Safety*, *Mother Jones*, *Mass Shooting Tracker*, *Stanford Magazine* e *The Violence Project* (CAVALCANTE, 2022).

A diversidade de conceitos empregados pelas organizações logicamente impede a adoção da terminologia tiroteio massivo para a pesquisa do fenômeno criminoso, especialmente pelos dados estatísticos divergentes apresentados. Outrossim, considerando o cenário brasileiro, a condição de quatro ou mais vítimas afastaria a caracterização de inúmeros incidentes, uma vez que a prática criminosa no cenário nacional é de uso de armas de fogo de menores calibres e de armas brancas, resultando, conseqüentemente, em um número menor de vítimas fatais. Diferentemente ocorre nos Estados Unidos da América, em que o maior acesso a armas de fogo reflete no elevado número de vítimas mortas e feridas quando há a prática criminosa, cabendo também, além da delimitação atirador ativo, o conceito e as condicionantes da terminologia tiroteio massivo. Por esse motivo, não há falar em identidade dos conceitos de atirador ativo e de tiroteio massivo, como explica Cavalcante (2022, p. 14):

Por sua vez, o conceito de atirador ativo não é o mesmo de atirador em massa. Argumenta-se por exemplo – e com razão – que um evento de atirador ativo, em contraste a um assassinato em massa, não necessariamente precisa ter vítimas fatais. A fatalidade dos casos é mero desfecho do ocorrido, do evento que pretende-se caracterizar. Assim, um critério amplamente aceito e divulgado costuma ser o utilizado pela *Federal Bureau of Investigation*, FBI.

Logo, especialmente em razão da adequação ao cenário criminal brasileiro, a pesquisa será pautada na terminologia atirador ativo. Até porque, como analisado, a designação decorreu de importantes órgãos de segurança dos Estados Unidos da América, quais sejam, o FBI e o Departamento de Segurança Interna. Aliás, destaca-se que o FBI é responsável por aprofundada pesquisa a respeito de incidentes de atirador ativo, publicando, periodicamente, estudos analisando o panorama norte-americano. Não obstante os Estados Unidos da América apresentem uma realidade diversa do Brasil, especialmente pela política armamentista, os dados estatísticos do FBI certamente auxiliam na compreensão do contexto dos incidentes de atirador ativo (AGUILAR *et al.*, 2022).

Analisando-se os mais recentes estudos do FBI sobre a temática – “Revisão de 20 (vinte) anos de Incidentes de Atirador Ativo (2000 – 2019)” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2021a, tradução nossa), “Incidentes com Atiradores Ativos nos Estados Unidos em 2020” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2021b, tradução nossa) e “Incidentes com Atiradores Ativos nos Estados Unidos em 2021” (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2022, tradução nossa) –, é possível extrair que, do ano de 2000 até o ano de 2021, ocorreram 434 (quatrocentos e trinta e quatro) incidentes de atirador ativo nos Estados Unidos da América, que resultaram em 3.258 (três mil, duzentas e cinquenta e oito) vítimas – excluídos, desse dado, os atiradores ativos –, sendo 1.203 (mil, duzentas e três) vítimas fatais e 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) vítimas não fatais. Além disso, as análises evidenciaram que os incidentes vêm se tornando mais frequentes com o passar dos anos, conforme demonstra o Gráfico 1:

**Gráfico 1 – Incidentes de Atirador Ativo nos Estados Unidos da América entre 2000 e 2021**


Fonte: elaborado pelo autor (2022).  
Com base em Estados Unidos da América (2021a, 2021b e 2022).

Não obstante os estudos do FBI contemplem incidentes a contar do ano de 2000, outros incidentes anteriores de atiradores ativos assumem relevância para a compreensão da temática. A título de exemplo, o caso do massacre do Colégio Columbine<sup>6</sup> representa importante marco para os casos de atirador ativo nos Estados Unidos da América. O massacre do Colégio Columbine ocorreu às 11h19min do dia 20 de abril de 1999, na cidade de Litleton do estado do Colorado, quando E. D. H.<sup>7</sup> (dezoito anos) e D. B. K. (dezessete anos) colocaram explosivos na lanchonete escolar, mas, após o fracasso da explosão, ambos, armados com espingardas de calibre 12 GA, carabina de calibre 9 mm e pistola semiautomática de calibre 9 mm, adentraram no ambiente escolar e permaneceram até às 12h08min praticando múltiplos homicídios, quando, então, ambos cometeram suicídio. Nesse período de tempo, os agentes criminosos fizeram treze mortos e vinte e quatro feridos (CORDEIRO, 2017).

Além desse episódio, destacam-se também o massacre no *campus* da Universidade do Texas em 1º de agosto de 1966, na cidade de Austin do estado do Texas, que culminou em quatorze mortes, o ataque na Lanchonete McDonald's em 18 de julho de 1984, na cidade de San Diego do estado da Califórnia, que resultou em vinte e uma mortes, o incidente na Boate Pulse em 12 de junho de 2016, na cidade de Orlando do estado da Flórida, que sucedeu em quarenta e nove mortes, bem como o episódio no Festival de Música *Route 91 Harvest* em 2017, na cidade de Las Vegas do estado de Nevada, que resultou em cinquenta e oito mortes. Os mencionados eventos ilustram claramente as trágicas consequências experimentadas pelos Estados Unidos da América em incidentes de atirador ativo (AGUILAR *et al.*, 2020).

<sup>6</sup> Tradução livre da nomenclatura *Columbine High School*.

<sup>7</sup> Não obstante a idade do agente criminoso, prefere-se a abreviatura por iniciais para a designação dos autores de incidente de atirador ativo durante toda a pesquisa.

No Brasil, apesar dos índices serem inferiores em relação aos Estados Unidos da América, é possível identificar casos de atiradores ativos, os quais avassalam a sociedade brasileira desde, pelo menos, 3 de novembro de 1999, quando M. da C. M. (vinte e quatro anos), em posse de submetralhadora de calibre 9 mm, abriu fogo contra a plateia do cinema do *Shopping* Morumbi, na cidade de São Paulo do estado de São Paulo, até que o seu armamento apresentou falha e, então, o agressor foi contido por pessoas que estavam na plateia do cinema, o que não impediu o resultado de três mortos e quatro feridos (MALVA, 2020). Desde então, é possível identificar diversos outros incidentes de atirador ativo no Brasil, especialmente em ambientes de ensino, como apresenta o Quadro 1, que contém a linha do tempo dos incidentes de atirador ativo no Brasil:

**Quadro 1 – Linha do tempo dos incidentes de atirador ativo no Brasil (Continua)**

<b>Data</b>	<b>Cidade/ Estado</b>	<b>Local</b>	<b>Atirador (es) Ativo (s)</b>	<b>Meio (s) empregado (s)</b>	<b>Quantidade de vítimas mortas</b>	<b>Quantidade de vítimas feridas</b>
3 de novembro de 1999, às 23h30min	São Paulo/ SP	Cinema do Shopping Morumbi	M. da C. M.	Submetralhadora, de calibre 9 mm	4	3
28 de outubro de 2002, às 08h30min	Salvador/ BA	Colégio Sigma	E. R.	Revólver, de calibre .38	2	0
27 de janeiro de 2003, às 14h30min	Taiúva/ SP	Escola Estadual Coronel Benedito Ortiz	E. A. de F.	Revólver, de calibre .38, e faca	1*	8
7 de abril de 2011, às 08h30min	Rio de Janeiro/ RJ	Escola Municipal Tasso da Silveira	W. M. de O.	Revólveres, de calibres .32 e .38	13*	22
31 de dezembro de 2016, às 23h50min	Campinas/ SP	Residência	S. R. de A.	Pistola, de calibre 9 mm, e artefatos explosivos	13*	3
5 de outubro de 2017, às 9h30min	Jarnaúba/ MG	Creche Gente Inocente	D. S. dos S.	Combustível	14*	37
20 de outubro de 2017, às 11h50min	Goiânia/ GO	Colégio Goyases	T. A. (menor)	Pistola, de calibre .40	2	4
28 de setembro de 2018, às 9h	Medianeira/ PR	Colégio Estadual João Manoel Mondrone	Sem dados revelados (menor)	Garrucha, de calibre .22, faca e artefatos explosivos	0	2
11 de dezembro de 2018, às 12h15min	Campinas/ SP	Catedral Metropolitana	E. F. G.	Revólver, de calibre .38, e pistola, de calibre 9 mmo	6*	3
13 de março de 2019, às 9h30min	Suzano/ SP	Escola Estadual Professor Raul Brasil	G. T. M. (menor) e L. H. de C.	Revólver, de calibre .38, besta, arco e flechas, machado e coquetéis <i>molotov</i>	10*	11
21 de agosto de 2019, às 13h30min	Charqueadas/ RS	Instituto Estadual de Educação Assis Chateaubriand	Sem dados revelados (menor)	Machadinha e coquetéis <i>molotov</i>	0	4
07 de novembro de 2019, às 08h	Caraií/ MG	Escola Estadual Orlando Tavares	Sem dados revelados (menor)	Garrucha e facão	0	2
21 de dezembro de 2019, período vespertino	São Paulo/ SP	Empresa de Informática	M. P. de M.	Revólver, de calibre .38, e faca	3*	0
4 de maio de 2021, às 9h50min	Saudades/ SC	Escola Infantil Pró-Infância Aquarela	F. K. M.	Facão	5	2*
21 de junho de 2022, às 15h10min	Piracicaba/ SP	Ônibus coletivo linha 444	J. A. S. F.	Faca	3	3

19 de agosto de 2022, período vespertino	Vitória/ ES	Escola Municipal de Ensino Fundamental Eber Louzada Zipinotti	H. L. T.	Facas, bestas, artefatos explosivos e coquetéis <i>molotov</i>	0	1**
26 de setembro de 2022, período matutino	Barreiras/ BA	Colégio Municipal Eurides Sant'anna	Sem dados revelados (menor)	Revólver, de calibre .38, faca, canivete e artefato explosivo	1	0
27 de setembro de 2022, período matutino	Morro do Chapéu/ BA	Escola Municipal Yêda Barradas Carneiro	Sem dados revelados (menor)	Faca e coquetéis <i>molotov</i>	0	1
5 de outubro de 2022, período matutino	Sobral/ CE	Escola Estadual Professora Carmosina Ferreira Gomes	Sem dados revelados (menor)	Pistola, de calibre não identificado	1	2
25 de novembro de 2022, às 9h30min	Aracruz/ ES	Escola Estadual Primo Bitti/ Centro Educacional Praia de Coqueiral	Sem dados revelados (menor)	Revólver, de calibre .38, e pistola, de calibre .40	4	12

\* incluindo o (s) agente (s) criminoso (s).

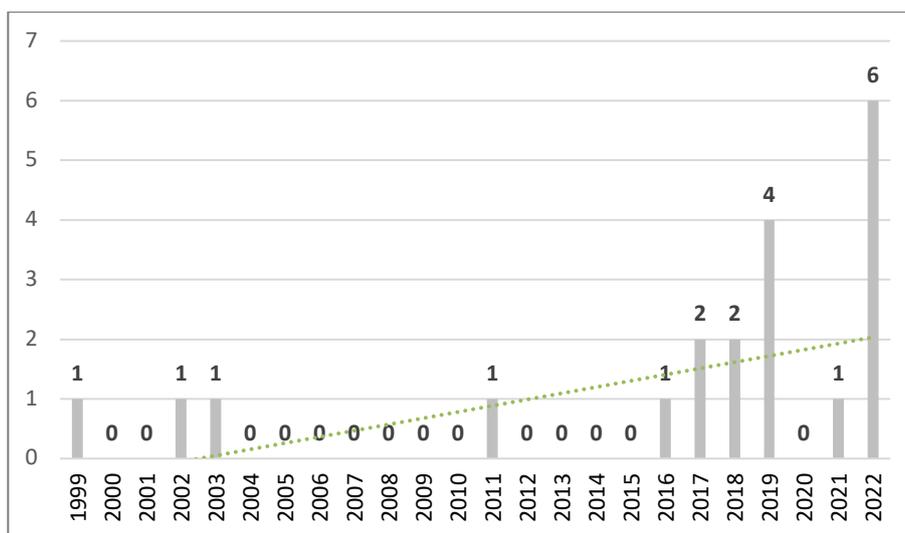
\*\* muito embora a ação tenha resultado em apenas uma vítima levemente ferida, o agente criminoso iniciou a execução do crime de homicídio lançando flechas contra as vítimas, de modo que foi autuado em flagrante por três tentativas de homicídio qualificado por motivo fútil, pela impossibilidade de defesa da vítima e contra menor de quatorze anos.

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2022).

Com base em: Aguiar (2019), Aguiar *et al.* (2020), Alves e Oliveira (2019), Basílio (2019), Bernardo (2021), Borém (2022), Botega (2019), Carlucci, Dias (2022), Figueiredo e Vieira (2022), Cavalcante (2022), Costa (2022), Cruz (2022), Frazão (2022), Gabira e Santos (2019), Jacometto e Oliveira (2021), Kobus e Wurmeister (2018), Lisboa, Peixoto e Pereira (2017), Malva (2020), Souza (2021), Vargas (2019) e Vasconcelos (2022).

E, com fundamento nos episódios supramencionados, é certo afirmar que a linha do tempo demonstra que os incidentes de atirador ativo no Brasil também apresentam aumento, embora em número muito inferior em relação aos eventos registrados nos Estados Unidos da América, como revela o Gráfico 2:

**Gráfico 2 – Incidentes de Atirador Ativo no Brasil entre 1999 e 2022**



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2022).

Com base em Aguiar (2019), Aguiar *et al.* (2020), Alves e Oliveira (2019), Basílio (2019), Bernardo (2021), Botega (2019), Carlucci, Figueiredo e Vieira (2022), Cavalcante (2022), Costa (2022), Cruz (2022), Frazão (2022), Gabira e Santos (2019), Jacometto e Oliveira (2021), Kobus e Wurmeister (2018), Lisboa, Peixoto e Pereira (2017), Malva (2020), Souza (2021), e Vargas (2019).

Em relação aos incidentes de atiradores ativos no Brasil, merecem atenção as tragédias ocorridas na Escola Estadual Professor Raul Brasil e na Escola Infantil Pró-Infância Aquarela. Resumidamente, quanto ao incidente na Escola Estadual Professor Raul Brasil, G. T. M. (dezessete anos) e L. H. de C. (vinte e cinco anos), em 13 de março de 2019, às 09h30min, inspirados no caso do massacre do Colégio Columbine, adentraram na instituição de ensino, munidos de revólver de calibre .38, machado, arco e flechas, besta e coquetéis *molotov*, e deixaram oito mortos e onze feridos, dentre alunos e funcionários. Ao final, ambos os atiradores ativos cometeram suicídios com a arma de fogo, sendo encontrados em óbito pelos policiais militares (VARGAS, 2019). Ademais, brevemente em relação ao episódio da Escola Infantil Pró-Infância Aquarela, F. K. M. (dezoito anos), em 4 de maio de 2021, aproximadamente às 10h, adentrou no ambiente escolar com facão medindo oitenta centímetros e atacou fatalmente cinco pessoas, sendo duas funcionárias e três crianças com menos de dois anos de idade. Após os atos de violência, o agente criminoso tentou cometer suicídio desferindo golpes contra si, mas foi detido e socorrido com vida (SOUZA, 2021).

Ora, a linha do tempo deixa claro que os incidentes de atiradores ativos vêm aumentando no Brasil, especialmente em ambientes de ensino, os quais merecem atenção das instituições policiais quanto às políticas de preparação e de resposta ao enfrentamento (CAVALCANTE, 2022). Até porque, os acontecimentos de crimes complexos como os incidentes de atirador ativo, que envolvem normalmente indivíduos mentalmente ou emocionalmente perturbados, possuem a tendência de estimular o chamado efeito *copycat*<sup>8</sup> – nomenclatura inspirada no comportamento do felino em copiar o comportamento de outro felino. Explica-se que o fenômeno definido como efeito imitador ocorre quando a “causa de um crime reside na exposição anterior de um crime na mídia”, de modo que existe uma “conexão criminogênica única, com o primeiro servindo como gerador para o crime posterior” (SURETTE, 2022, p. 3, tradução nossa).

A título de exemplo, esse fenômeno ocorreu após o incidente na Escola Infantil Pró-Infância Aquarela, na cidade de Saudades do estado de Santa Catarina, em 4 de maio de 2021, sendo antecipados eventos similares, o que impediu, conseqüentemente, novas tragédias em todo o território nacional. Melhor ilustrando, no período de 30 (trinta) dias após o trágico episódio da Escola Infantil Pró-Infância Aquarela, diversas instituições policiais realizaram diligências contra indivíduos por planejamentos para a prática de incidentes de atirador ativo, sendo noticiadas ações policiais que impediram incidentes na cidade de Cabo Frio do estado do Rio de Janeiro, no dia 6 de maio de 2021 (CORRÊA, 2021), na cidade de São Paulo do estado de São Paulo, no dia 10 de maio de 2021 (LIN, 2021), na cidade de Brasília do território do Distrito Federal, no dia 21 de maio de 2021 (FERREIRA; GALVÃO, 2021), na cidade de Goiânia do estado de Goiás, no dia 28 de maio de 2021 (JACOMETTO; OLIVEIRA, 2021), na cidade de Montividiu do estado de Goiás, no dia 2 de junho de 2021 (OLIVEIRA, 2021), e na cidade de Palmas do estado do Paraná, no dia 3 de junho de 2021 (PEREIRA,

---

<sup>8</sup> Imitador em tradução livre.

2021), contando, inclusive, com o auxílio de órgãos e de instituições estadunidenses para a identificação das ameaças.

Pois bem, em se tratando da temática atirador ativo, como visto anteriormente, as instituições públicas e privadas dos Estados Unidos da América detêm especial conhecimento, uma vez que constantemente enfrentam os famigerados acontecimentos. O Departamento de Segurança Interna e o FBI, nesse contexto, despontaram como instituições policiais que estudam e pesquisam os incidentes de atirador ativo com o propósito de fornecer dados à preparação, à resposta e à recuperação para as instituições policiais federais, estaduais e locais (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2013).

Assim, o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América, sendo posteriormente endossado pelo FBI, criou o protocolo “fugir, esconder ou lutar” para incidentes de atirador ativo, o qual pretende orientar taticamente as pessoas vulneráveis a esses incidentes, modificando suas mentalidades ante o iminente risco à vida. Com esse objetivo, o protocolo é fundamentado nas três táticas independentes de “fugir”, de “esconder” ou de “lutar”, as quais são apresentadas como opções à vítima, conforme avaliação situacional da melhor tática a adotar para a manutenção da vida.

## 2.2 O protocolo “fugir, esconder ou lutar”

O protocolo “fugir, esconder ou lutar”, como anteriormente analisado, foi desenvolvido pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América e foi adotado também pelo FBI, sendo fundamentado nas condutas independentes de “fugir”, de “esconder” ou de “lutar”. A propósito, as condutas são apresentadas como opções às vítimas, que, a todo o momento, buscarão a avaliação da melhor tática a adotar para a consecução do objetivo de sobreviver (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

Muito embora pareça simplório, o protocolo merece uma análise detalhada, especialmente à luz da importância em esclarecer às vítimas as circunstâncias para a escolha de cada uma das táticas. Isso porque não existe resposta única a ser apresentada a todos os incidentes de atirador ativo, sendo importante às vítimas o conhecimento das táticas para escolher a melhor estratégia para potencializar a sobrevivência, evadindo, ganhando tempo ou investindo contra o agressor (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2018).

Ora, imaginando-se o cenário caótico e incerto decorrente de incidentes de atirador ativo, vislumbra-se essencial o conhecimento do protocolo em ambientes comerciais ou em ambientes escolares, os quais representam locais vulneráveis aos incidentes de atirador ativo. Inclusive, sob essa ótica, os ambientes escolares demandam particular atenção, uma vez que, a depender da instituição de ensino, a maioria das potenciais vítimas é composta por crianças e/ ou adolescentes, os quais apresentam uma maior fragilidade e, por isso, uma reduzida capacidade de resposta (BRUNSWICK; DAWSON; HODGE, 2021).



Até mesmo por esse motivo, o protocolo “fugir, esconder ou lutar” deve ser repassado com maior cautela e adequação às potenciais vítimas crianças e/ ou adolescentes (BRUNSWICK; DAWSON; HODGE, 2021). E, por outro lado, aquelas potenciais vítimas que apresentam maior força para o enfrentamento da situação complexa, como o caso dos adultos, devem exercer maior iniciativa e liderança frente à execução do protocolo, uma vez que os seus comportamentos servirão de exemplos às crianças e aos adolescentes presentes no ambiente (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

Passa-se, então, à análise separadamente das táticas previstas no protocolo de resposta “fugir, esconder ou lutar”, o qual, como visto, prevê três condutas distintas e não sequenciais. A verdade é que a vítima poderá adotar quaisquer das três táticas conforme as habilidades técnicas próprias e a localização do atirador ativo, quando conhecida. Para tanto, é importante a compreensão detalhada de cada uma das táticas, possibilitando, com isso, a melhor análise do cenário pela vítima (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

A primeira tática de resposta a ser examinada é a de “fugir”, a qual corresponde à eleição de rotas de fuga seguras e disponíveis para deixar a área sitiada pelo atirador ativo, prosseguindo para local distante e seguro. A vítima deverá possuir o conhecimento das rotas de fuga – ao menos, uma rota de fuga primária e uma rota de fuga secundária –, de modo que, quando oportuno após o início do incidente crítico, deverá prosseguir rápida e imediatamente para a rota de fuga mais inatacável (CAVALCANTE, 2022).

Destaca-se que a escolha da rota de fuga deverá levar em consideração a localização do atirador ativo, sendo certo que, muitas vezes, a vítima desconhecerá a localização, o que não impedirá a aplicação da tática. Até porque o deslocamento, em quaisquer dos casos, demandará a adoção de cautelas, tais como a prévia observação de cômodos e de corredores antes da efetiva entrada, o que prevenirá o inadvertido encontro com o agressor (CAVALCANTE, 2022).

Em relação ao direcionamento do deslocamento, é importante ter a consciência de que, em grande parte dos casos, o atirador ativo ingressa pela entrada principal do ambiente, a qual é o primeiro itinerário imaginado pelas vítimas para empreender a fuga. Por isso, é importante a cautela em limitar a aplicação da tática de “fugir” com os planos de evacuação de incêndio, uma vez que podem acidentalmente confrontar as vítimas com o agressor (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

Além disso, ao deixar o ambiente, a vítima deverá abandonar os pertences pessoais, pois não deve carregar consigo objetos que potencialmente podem limitar a sua movimentação, devendo também estar com as mãos livres, levantadas e espalmadas, sinalizando, caso encontre com policiais militares, a sua condição de vítima. Ainda, durante a fuga, inúmeras vítimas tomarão decisões pautadas na conduta da maioria, devendo ser analisada a adesão ao comportamento de massa, uma vez que os deslocamentos podem decorrer de decisões irracionais ou impulsivas, indo ao encontro do agressor. É claro que, quando escolhida racionalmente a rota de fuga por uma das vítimas, é possível a adesão por outras vítimas (AGUILAR *et al.*, 2020).

Nesse ponto, ressalta-se que a vítima que opta racionalmente pela fuga poderá influenciar outras vítimas a aderir ao plano de retirada, mas não deverá ficar para trás para convencer outras vítimas

que não desejarem aderir ao plano de fuga. Isso porque a vítima em fuga tomou sua decisão racionalmente, o que pressupõe o conhecimento de rota segura e disponível, ou seja, uma probabilidade de êxito na sobrevivência, sendo que a permanência no ambiente somente aumentaria a possibilidade de se tornar alvo do agressor (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2008).

Por fim, é necessário destacar a importância de as vítimas pensarem de maneira heterodoxa ao planejarem a fuga, uma vez que as portas não representam as únicas saídas disponíveis. Em muitas oportunidades, especialmente em andares térreos, as janelas são boas opções para sair de uma edificação. Ao deixar o ambiente, em quaisquer das hipóteses, as vítimas devem deslocar para locais distantes e seguros, onde serão tomadas importantes medidas administrativas, policiais, médicas e/ ou psicológicas (DUSEK, 2013).

A segunda tática a ser analisada é a de “esconder”, a qual corresponde à escolha de um local improvável e protegido para a vítima ficar oculta. A vítima, nessa tática, pretenderá a dissimulação no ambiente, simulando o abandono do ambiente para desestimular a entrada do agressor (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2008).

Após decidir pela adoção da tática “esconder”, a vítima deverá, da maneira mais silenciosa possível, trancar e bloquear a porta de entrada com móveis pesados para impedir ou dificultar a entrada do agressor. Inclusive, o trancamento e o bloqueio dos acessos têm o condão de causar um obstáculo para o atirador ativo, o qual sempre buscará explorar os locais mais acessíveis, de modo que provavelmente não persistirá na entrada de um ambiente caso encontre dificuldade (CAVALCANTE, 2022). Nesse ponto, é oportuno citar a tragédia na cidade de Saudades do estado de Santa Catarina, ocorrida em 4 de maio de 2021, na qual o agressor F. K. M. tentou adentrar em todas as salas de aula da Escola Infantil Pró-Infância Aquarela, mas não obteve êxito em grande parte delas em razão de as professoras trancarem as portas, resultando na preservação de inúmeras vidas (NEGRISOLI, 2021).

Destaque-se que tática “esconder” deverá, sempre que possível, ocorrer fora do campo visual do atirador ativo para não chamar a sua atenção, uma vez que o agressor estará engajado em matar ou tentar matar o maior número de vítimas. Nessa lógica, enquanto escondida, a vítima estará ganhando tempo para planejar e preparar outra tática – “fugir” ou “lutar” – ou aguardando a intervenção policial militar. (DUSEK, 2013).

Antes da escolha do local para permanecer oculto, a vítima deverá desligar as luzes do ambiente, silenciar os celulares e desligar os aparelhos eletrônicos, pretendendo, com isso, reforçar a condição de abandono do ambiente para desencorajar a ação do agressor, bem como, em caso de entrada, reduzir a capacidade visual do agressor pela diferença de luminosidade. Ressalte-se que a vítima deverá escolher esconderijo que possibilite o encobrimento total do seu corpo por estrutura rígida para a possível proteção balística (DUSEK, 2013).

Como anteriormente explicado, pretende-se a dissimulação sobre a existência de pessoas no ambiente, fazendo com que o atirador ativo desista de explorar o local por não identificar nenhum alvo. Contudo, aliada às orientações anteriores, é imperioso que a posição de ocultação possibilite a



rápida evolução para a tática “lutar”, uma vez que, ainda que a vítima tente impedir, há a possibilidade de o atirador ativo ingressar no ambiente (CAVALCANTE, 2022).

Finalmente, a terceira tática a ser analisada é a de “lutar”, a qual consiste na utilização de força física como último recurso, somente quando a vítima é confrontada pelo atirador ativo. A hipótese em questão, então, somente deve ser considerada quando a vítima não possuir alternativa, pois representa procedimento de elevado perigo e que somente deve ser aplicado quando há iminente risco à vida da vítima (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

A verdade é que a tática de “lutar” não é uma escolha, mas, sim, uma necessidade inerente à autopreservação da vida pela vítima. A partir do momento que a vítima precisa lutar pela sua vida, ela deverá estar decidida e mentalmente preparada, bem como agir com destreza e agressividade (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2008). Inclusive, apenas para ilustrar, relembra-se o episódio ocorrido no cinema do Shopping Morumbi no dia 3 de novembro de 1999, na cidade de São Paulo no estado de São Paulo, no qual M. da C. M. (vinte e quatro anos) disparou com uma submetralhadora contra os espectadores e não fez mais vítimas – três pessoas mortas e quatro pessoas feridas – em razão da decisão de lutar pela vida tomada por alguns espectadores, os quais contiveram o agressor durante uma janela de oportunidade decorrente de uma pane no armamento do atirador (NETO, 1999).

Considerando a desvantagem ofensiva que possui em relação ao atirador ativo, o qual normalmente está armado – arma branca ou arma de fogo –, a vítima deverá possuir mecanismos que diminuam essa relação de superioridade do agressor. Nessa lógica, a criação de um ambiente confuso funcionará como importante artifício para ser empregado no momento da confrontação, o que poderá ser criado com a pluralidade de vítimas promovendo ofensivas de diversos ângulos, dispersando o foco do agressor, atordoando o agressor com gritos e barulhos, e, se possível, lançando objetos para tirar a atenção do agressor (AGUILAR *et al.*, 2020).

Nesse cenário de sobrevivência, é necessário que os ataques realizados contra o atirador ativo sejam coordenados, ou seja, as vítimas explorem locais improváveis para a investida, bem como ataquem pelas laterais e pela retaguarda, evitando o ataque pela vanguarda, que corresponde à área de ação do agressor. Para tanto, o ataque deve ser focado em duas principais vertentes, quais sejam retirar o armamento, bem como imobilizar o ofensor (BLAIR *et al.*, 2013).

Enfatiza-se que a vítima deverá utilizar armas improvisadas, podendo empregar objetos contundentes ou pontiagudos, como, por exemplo, extintores de incêndio ou guarda-chuvas. Após o desarme, é importante que o armamento seja afastado do ofensor e coberto, impedindo, com isso, que o agressor retome o armamento, caso consiga se desvencilhar da imobilização, e que uma vítima seja confundida com o ofensor por estar em posse do armamento, quando da chegada da polícia militar (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

A título de esclarecimento, é importante mencionar que o protocolo “fugir, esconder ou lutar” não corresponde ao único procedimento aplicável para resposta em incidentes de atirador ativo.

Além desse protocolo, também é possível citar os procedimentos “*avoid – deny – defend*”<sup>9</sup>, “*the 4As active shooter response*”<sup>10</sup>, “*ALICE active shooter response*”<sup>11</sup> e “*window of life active shooter response*”<sup>12</sup>, os quais foram desenvolvidos para apresentar resposta qualificada a incidentes de atirador ativo. (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2017). Ocorre que, conforme mencionado anteriormente, o protocolo “fugir, esconder ou lutar” foi desenvolvido e disseminado por importantes instituições norte-americanas, quais sejam o Departamento de Segurança Interna e o FBI, assumindo, conseqüentemente, elevada relevância e credibilidade (AGUILAR *et al.*, 2020).

Desse modo, verifica-se que o protocolo “fugir, esconder ou lutar” detém importante relevância, revestindo-se de detalhes que apresentam elevada pertinência às vítimas de incidente de atirador ativo. É importante lembrar que não existe a melhor tática, pois somente incumbirá à vítima a decisão a respeito da estratégia a ser adotada, sendo que, durante todo o evento as táticas poderão ser reavaliadas e cambiadas, de modo que, a título de exemplo, a vítima pode adotar a tática de “esconder” e, em certa circunstância, modificar para a tática de “fugir”.

### **2.3 A importância da aplicação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” como resposta ao incidente de atirador ativo**

A importância da aplicação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” como resposta ao incidente de atirador ativo impõe, inicialmente, a compreensão dos efeitos fisiológicos e psicológicos decorrentes de situações de elevado estresse. Isso pois, como analisado, os incidentes de atirador ativo são caracterizados pela intenção de o agressor matar ou tentar matar o maior número de pessoas em um local ocupado, proporcionando às vítimas, que são surpreendidas pela ação criminosa, intensas e repentinas manifestações de medo resultantes do iminente risco de morte. A intensa manifestação de medo, em verdade, é denominada pânico ou fobia, que nada mais é do que “um medo irracional, opressivo e incontrolável de um objeto ou evento específico” (CHRISTENSEN; GROSSMAN, 2007, p. 2, tradução nossa)

A respeito das fobias, a agressão interpessoal é considerada a fobia humana universal, de modo que muitos indivíduos apresentam temores irracionais e incontroláveis diante de situações de ataques (CHRISTENSEN; GROSSMAN, 2007). E, por sua vez, os aludidos temores provocam respostas psicológicas e fisiológicas intensas e limitantes nos indivíduos em situações de risco de morte, constituindo o chamado estresse em combate. O estresse em combate ocorre quando o corpo humano experimenta mudanças automáticas ante à consciência do enfrentamento de situação de elevado risco, comprometendo a capacidade de resposta (NOGUEIRA, 2021).

<sup>9</sup> “Evitar – Negar – Defender” em tradução livre.

<sup>10</sup> “Resposta a atirador ativo 4 As” em tradução livre.

<sup>11</sup> “Resposta a atirador ativo ALICE” em tradução livre.

<sup>12</sup> “Resposta a atirador ativo Janelas da Vida” em tradução livre.

Explica-se que, ante a situação de anormalidade, como no caso da ameaça inesperada com arma de fogo, o corpo humano é submetido a diversas atividades hormonais, produzindo efeitos que se estendem no tempo e que não podem ser interrompidos voluntariamente, muito embora possam ser minimizados. Esses efeitos correspondem a desequilíbrios psicológicos e fisiológicos, que produzem reações psicofisiológicas do estresse em combate, tais como a limitação do raciocínio – e da tomada de decisão –, a perda da visão periférica – conhecida pela expressão “visão de túnel” –, a redução da habilidade motora, o isolamento acústico – conhecido pela expressão “audição de túnel” –, o prejuízo da percepção de tempo e de espaço, o acometimento de tremores nas extremidades, a falta ou a distorção da memória, dentre outros efeitos (NOGUEIRA, 2021).

Nesse contexto de ameaça à vida, o indivíduo, que está sob os efeitos psicofisiológicos do estresse, é conduzido à apresentação de respostas práticas automáticas de “lutar ou voar”<sup>13</sup>, originárias do comportamento animal de sobrevivência de fugir imediatamente ou de lutar desesperadamente (NOGUEIRA, 2021). Com o aprofundamento da pesquisa da reação ao estresse, as respostas práticas de “lutar” ou “voar”, entendidas como “lutar” ou fugir”, foram ampliadas com as respostas “congelar” e “sucumbir”, como explica Frothingham (2021, *on-line*, tradução nossa):

Nos anos desde sua pesquisa, fisiologistas e psicólogos desenvolveram e refinaram o trabalho de Cannon, chegando a uma melhor compreensão de como as pessoas reagem às ameaças.

Assim, definindo o que agora é chamado de lutar, fugir, congelar e submeter:

**Lutar:** enfrentar qualquer ameaça percebida de forma agressiva.

**Voar:** fugir do perigo.

**Congelar:** incapaz de se mover ou agir contra uma ameaça.

**Sucumbir:** agindo imediatamente para tentar agradar para evitar qualquer conflito.

Novamente, quando alguém se sente ameaçado, o corpo responde rapidamente ao perigo iminente. O objetivo subjacente de lutar, fugir, congelar ou submeter é diminuir, acabar ou fugir do perigo para retornar a um estado de calma e de controle.

Ressalva-se que as respostas automáticas de reação à ameaça, consubstanciadas em “lutar”, “voar” (“fugir”), “congelar” ou “sucumbir”, possuem certa correlação com as condutas do protocolo “fugir, esconder ou lutar”, sendo necessária, contudo, a adoção de cautela na análise dessa correlação. É que as condutas de “congelar” e “sucumbir” certamente não estão previstas no protocolo, uma vez que não se apresentam como respostas adequadas à garantia da sobrevivência, pois ambas levam à submissão em relação ao agressor. Por outro lado, a tática “esconder” do protocolo possui relação com a conduta “voar” (“fugir”) da resposta automática de reação à ameaça, uma vez que objetiva evitar o contato direto com a fonte do perigo, ainda que a vítima supostamente não esteja se afastando do agressor. Logicamente, apenas para contextualizar, as táticas “fugir” e “lutar” correspondem respectivamente às respostas automáticas “voar” e “lutar” do elevado estresse.

Ainda a respeito das condutas de reação ao estresse, as respostas automáticas podem ser compreendidas também como “lutar”, “fugir”, “fingir” e “render-se”, diferindo o modelo anterior quanto à resposta “fingir”, que corresponde às situações em que as “pessoas fingem estar mortas, ou simulam ações ou perfis distintos, fingindo ser quem não é, ou escondendo a intenção de uma reação ou fuga” (NOGUEIRA, 2021, p. 44). Por outro lado, apenas para melhor compreensão, a conduta

<sup>13</sup> Tradução livre da expressão da língua inglesa “*fight or flight*”.

“render-se” está em consonância com a conduta “congelar”, uma vez que corresponde à “situação em que o homem ou qualquer outro animal se veem bloqueados e incapazes de empregar uma reação”, “entrando em um estado de choque ou ‘curto circuito’” (NOGUEIRA, 2021, p. 44). Para a melhor compreensão, Nogueira (2021, p. 45) ilustrou e contextualizou hipótese de execução das condutas do estresse em combate:

Durante as duas grandes Guerras Mundiais ou mesmo em outros conflitos bélicos mais recentes, os comandantes militares percebiam que uma parcela de suas tropas, quando colocadas efetivamente no *front* de batalha, simplesmente não conseguia agir. Enquanto alguns militares fugiam, outros não conseguiam disparar suas armas contra o inimigo, e uma outra parte simplesmente entrava em um choque absoluto, traduzido em um estado de estresse tão elevado que o combatente simplesmente se desligava do mundo real, ficando imóvel, não respondendo a estímulos visuais ou sonoros, sendo incapaz de cumprir qualquer ordem ou tarefa e acabando morto ou ferido rapidamente.

A partir desses problemas, as Forças Armadas mais preparadas passaram a estudar formas de otimizar a capacidade combativa de suas tropas, não por um aspecto logístico de armamento ou equipamento, mas sim por uma melhor seleção e treinamento de seus quadros de combate. A experiência mostrou que uma tropa bem preparada psicologicamente, adestrada especificamente para o combate, e mais resistente ao estresse e suas consequências, poderia ser incalculavelmente mais eficiente que o inimigo despreparado, mesmo que este estivesse melhor equipado e alimentado. [...].

A partir da necessidade de preparação psicofisiológica para a mitigação dos efeitos negativos do elevado estresse, notadamente quanto ao afastamento da resposta automática de “congelar”, o aperfeiçoamento da capacidade de gerenciamento pode ser desenvolvido pela aplicação dos métodos da racionalização, da mecanização e da habituação. Os métodos, portanto, servem à estruturação da preparação para melhorar a capacidade de resposta e, conseqüentemente, para reduzir os efeitos negativos do elevado estresse, possibilitando lucidez e discernimento ao indivíduo no enfrentamento de situação adversa de perigo iminente à vida (NOGUEIRA, 2021).

Resumidamente, o método da racionalização corresponde à análise e ao processamento de informações, tornando a situação conhecida antes mesmo de ser experimentada, o que é materializado por atividades teóricas. Por seu turno, o método da mecanização retrata o aprimoramento da memória motora pela execução de inúmeras repetições de movimentos e de ações, o que é instrumentalizado por treinamentos práticos básicos. Por fim, o método da habituação exprime a ambientação com situações e locais para tornar o cenário desconhecido cada vez mais costumeiro e trivial, o que é concretizado por simulações da realidade (NOGUEIRA, 2021).

Como é possível observar, o treinamento e a preparação correspondem à melhor forma de afastar os efeitos negativos do elevado estresse no enfrentamento de situação adversa de iminente risco à vida, proporcionando inteligência, agilidade, confiança e sagacidade para a tomada de decisão no episódio desfavorável. Nessa conjuntura, lembra-se que o incidente de atirador ativo condiz a evento anormal e inesperado pelas vítimas, que são submetidas a efeitos psicofisiológicos intensos próprios de situações que envolvam o risco de morte (CHRISTENSEN; GROSSMAN, 2007).

Considerando esse panorama, é coerente afirmar que a capacitação para a aplicação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” em incidentes de atirador ativo permitirá às vítimas a atuação racional com foco na sobrevivência. Ou seja, somente com a capacitação, as vítimas poderão responder

conscientemente e rapidamente ao evento de atirador ativo, aplicando racionalmente os conhecimentos obtidos no treinamento em uma situação real. É certo que, caso não seja submetida à capacitação, a vítima não saberá como agir durante um incidente de atirador ativo, tornando-se um alvo fácil ao agressor, conforme destacam Aguilar *et al.* (2020, p. 170):

Durante uma crise, as pessoas fazem o que foram treinadas para fazer nessas situações. Se não foram treinadas, possivelmente não farão nada, ou pior, tomarão atitudes impensadas e desesperadas que podem aumentar, em muito o número de vítimas e de prejuízos. Como já dissemos, não é durante um ataque que vai se descobrir o que e como deve ser feito. Planejamento e treinamento são partes essenciais de medidas preventivas. Portanto, na fase reativa, colocaremos em prática os procedimentos já assimilados pelas pessoas.

Inclusive, ante a dificuldade de antecipação de incidentes de atirador ativo, surge a necessidade de criação de estratégias para preparar o público potencialmente ameaçado para oferecer resposta apropriada, capacitando-o para a tomada de decisões destinadas à garantia da sua sobrevivência caso seja submetido a incidente de atirador ativo. Até porque o mencionado evento criminoso é caracterizado pela compressão de tempo, de modo que a lentidão em apresentar uma resposta pode causar o agravamento dos resultados trágicos, como lecionam Aguilar *et al.* (2020, p. 165):

Não foi possível evitar o ataque do atirador ativo. O que fazer? Como as autoridades devem proceder? Como uma pessoa que se encontra no local onde um indivíduo está atirando em todos os presentes deve proceder? Tudo isso já deve ser estabelecido antes, na fase preventiva. Na hora, em que um ataque está ocorrendo, não vai dar tempo para esclarecer corretamente às pessoas como devem proceder ou improvisar como a polícia deve agir. Os ataques são rápidos e mortais.

E, no contexto de confusão situacional desse incidente crítico, é razoável afirmar que a reação humana natural seja a negação, podendo ser vivenciados momentos de incerteza, medo ou descrença (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b). Melhor dizendo, sem a capacitação específica, as vítimas do incidente de atirador ativo dificilmente terão conhecimento das informações necessárias para tomar uma decisão segura, especialmente quando o evento está em seus momentos iniciais. Aliado a isso, é comum que as vítimas procurem figuras de autoridade, tais como policiais, para obter segurança e orientação, não obstante dificilmente ocorra a intervenção policial nos primeiros momentos do incidente, impondo, conseqüentemente, às vítimas a necessidade de tomada de decisões baseadas em seus conhecimentos para a garantia da sobrevivência (AGUILAR *et al.*, 2020).

A necessidade de treinamento, então, desponta como importante parâmetro para responder ao incidente de atirador ativo, maximizando as possibilidades de sobrevivência, uma vez que as potenciais vítimas atuarão conscientemente e rapidamente para evitar as conseqüências trágicas do episódio. É bom ressaltar que as vítimas usualmente agem com base nos instintos humanos, o que reforça a necessidade de realização de treinamentos para a conscientização das ações a serem tomadas. Isso porque, como visto, é comum que as vítimas adotem comportamentos negativos diante do cenário de atirador ativo, tais como a paralisia das ações, a recusa à fuga, a submissão, dentre outros, de modo que a preparação com treinamentos possibilita a recuperação à racionalidade e a atuação eficaz em responder taticamente ao incidente trágico (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2015b).

Apenas para ilustrar a importância dos treinamentos, destaca-se que a Comissão de Educação dos Estados Unidos da América – nação que possui elevados índices de incidentes de atirador ativo, como estudado anteriormente – comparou as políticas de segurança escolar “K-12”<sup>14</sup> dos 50 (cinquenta) estados e do Distrito de Columbia, concluindo que, em 45 (quarenta e cinco) estados, são exigidos exercícios regulares de segurança ou de proteção escolar a serem conduzidos pelas instituições de ensino. Além disso, a análise também demonstrou que, em 17 (dezesete) estados, os exercícios de segurança ou de proteção escolar devem envolver instituições de aplicação da lei (BROWN; KELLEY; PEREZ JR., 2022).

Examinando-se a temática no contexto do estado de Santa Catarina, o episódio de Saudades até parece estar isolado na estatística de incidente de atirador ativo, o que poderia conduzir à errônea concepção de prescindibilidade de treinamento e de preparação para apresentação de resposta em caso de incidente de atirador ativo. Contudo, não bastasse a possibilidade de influência pelo efeito imitador – vale relembrar que o episódio de Suzano foi inspirado no massacre do Colégio Columbine –, habitualmente são noticiadas diversas ameaças da prática criminosa no território catarinense, especialmente em instituições de ensino, como demonstra o Quadro 2:

**Quadro 2 – Ameaças de incidentes de atirador ativo em Santa Catarina em 2021 e 2022**

Data	Cidade	Alvo	Autor	Forma
31 de agosto de 2021	Riqueza	Escola do Município	Menor com dezesseis anos de idade	Mensagens em rede social
14 de setembro de 2021	Araranguá	Escola Básica Municipal João Matias	Menor com quinze anos de idade	Mensagens em rede social
23 de fevereiro de 2022	Itajaí	Colégio de Aplicação da Univali	Identificado sem dados revelados	Mensagens em rede social com foto de simulacro de arma de fogo
18 de abril de 2022	Tubarão	Escola Governador Aderbal Ramos da Silva	Não identificado	Mensagem escrita na parede do banheiro
2 de maio de 2022	Tubarão	Escola de Educação Básica Henrique Fontes	Não identificado	Mensagem escrita na parede do banheiro
25 de maio de 2022	Antônio Carlos	Escola de Educação Básica Altamiro Guimarães	Sem informação	Mensagem em rede social
20 de junho de 2022	Florianópolis	Colégio Santa Terezinha	Não identificado	Mensagem escrita em carteira escolar
1º de julho de 2022	São Francisco do Sul	Escola de Educação Básica Professora Claurínice Vieira Caldeira	Menor com transtornos mentais	Mensagem em rede social
24 de agosto de 2022	Ituporanga	Escola Estadual Básica Aleixo Dellagiustina	Não identificado	Bilhete encontrado por alunos
25 de agosto de 2022	Cocal do Sul	Escola de Educação Básica do Município	Menor com treze anos de idade	Mensagem escrita na parede do banheiro
21 de setembro de 2022	Blumenau	Escola de Educação Básica Hercílio Deeke	Não identificado	Mensagem escrita na parede do banheiro
5 de outubro de 2022	Jaraguá do Sul	Escola de Ensino Básico Professora Lília Ayroso Oechsler	Não identificado	Mensagem escrita na parede do banheiro
21 de outubro de 2022	Florianópolis	Instituto Estadual de Educação	Não identificado	Fotografia compartilhada em rede social de mensagem escrita na parede do banheiro
23 de novembro de 2022	Apiúna	Escola Estadual do Município	Identificados sem dados revelados	Publicação em rede social de foto de simulacro de fuzil AK-47 em frente à sala dos professores

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2022).

Com base em: Ameaça... (2022), Após... (2022), Borges (2022), Carvalho (2022), Cordeiro (2022), Gislon (2022), Hasckel (2022), Loch (2022), Mariana (2021), Matheus (2022), Miranda (2022), Rabuske (2022) e Silva (2022).

<sup>14</sup> “K-12” representa o período educacional norte-americano desde o *Kindergarten* (jardim de infância em tradução livre) até o *12th grade* (12º grau em tradução livre) (FALCÃO FILHO, 2021).



Isso, por si só, demonstra a importância da realização da qualificação para que as potenciais vítimas de episódio trágico possam conhecer e, caso necessário, aplicar estratégias para a sobrevivência, o que, inclusive, assegurará maior sensação de segurança às potenciais vítimas e à comunidade atingida.

Considerando esses fatos, espera-se que, após a realização da preparação, a ser organizada pela Polícia Militar de Santa Catarina, os indivíduos capacitados fiquem autoconfiantes e preparados para lidar face a uma agressão de atirador ativo, maximizando as oportunidades de sobrevivência. Em síntese, a capacitação provavelmente oportunizará o esclarecimento e a orientação para as potenciais vítimas de incidente de atirador ativo, as quais, muitas vezes, nem sequer conhecem o fenômeno criminoso e a possibilidade de enfrentamento em sua rotina diária (AGUILAR *et al.*, 2020).

Além disso, a capacitação também teria o condão de dissuadir pretensos agressores a executarem a ação criminosa, uma vez que os atiradores ativos usualmente selecionam os alvos levando em conta a precariedade de defesa. Isto é, o atirador ativo possui a tendência de eleger alvo vulnerável para obter melhor resultado em sua ação criminosa, de modo que, caso tenha conhecimento que os frequentadores de determinado local alvo foram qualificados para responder ao seu propósito criminoso, provavelmente preferirá a mudança para alvo diverso, que não esteja habilitado a apresentar resposta (CAVALCANTE, 2022). A título de exemplo, essa hipótese ocorreu na tragédia na cidade de Saudades do estado de Santa Catarina, em que F. K. M. inicialmente desejava atacar a Escola de Educação Básica Rodrigo Alves, onde havia frequentado, mas, após considerar a dificuldade de enfrentar indivíduos que oferecessem maior resistência, modificou seu alvo para a Escola Infantil Pró-Infância Aquarela (GULARTE, 2021).

Destarte, a capacitação de potenciais vítimas de incidente de atirador ativo para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar possui significativa importância, preparando psicologicamente aquelas para o enfrentamento do incidente crítico, afastando os efeitos negativos do elevado nível de estresse, tais como a confusão mental e o congelamento das ações. Igualmente, a qualificação provavelmente permitirá a dissuasão de investidas criminosas por pretensos atiradores ativos nos locais em que houve a habilitação, haja vista a intenção de seleção de vítimas vulneráveis, ou seja, vítimas frágeis e indefesas.

### 3 CONCLUSÃO

O incidente de atirador ativo, como estudado, representa evento agressivo e súbito cometidos em área delimitada, tal como centros comerciais e escolas, em que o agente criminoso pretende matar ou tentar matar o maior número de pessoas. Analisou-se que os Estados Unidos da América representam nação que sofre com diversos casos de incidente de atirador ativo, perecendo constantemente com os efeitos negativos decorrentes dessa prática criminosa.

Isso fez com que importantes instituições dos Estados Unidos da América – FBI e Departamento de Segurança Interna – despendessem estudos e análises sobre a temática, de modo que

identificaram a necessidade do desenvolvimento de protocolo para que as vítimas pudessem apresentar resposta contra a investida violenta. A partir disso, o protocolo “fugir, esconder ou lutar” surgiu, sendo repassadas as condutas como alternativas não sequenciais hábeis a serem empregadas com o propósito de frustrar a intenção homicida do agressor e garantir a sobrevivência das vítimas.

O método desenvolvido tem a finalidade de auxiliar as vítimas a retomarem a racionalidade em um incidente de atirador ativo, uma vez que, ante a surpresa do acontecimento, é comum o corpo humano experimentar efeitos psicofisiológicos limitantes, tais como a confusão mental e o congelamento das ações. Com isso, o protocolo “fugir, esconder ou lutar” permite a habituação e a familiarização de indivíduos com o evento crítico, propiciando a execução de respostas táticas para potencializar a manutenção da vida. E isso, certamente, ocorrerá com o desenvolvimento de treinamentos e de capacitações das potenciais vítimas, incumbindo, em território estadual, o planejamento e a execução à Polícia Militar de Santa Catarina.

A problemática da pesquisa restou solucionada, uma vez que foi possível identificar a importância de as potenciais vítimas de incidente de atirador ativo serem capacitadas para oferecer resposta imediata à garantia da própria vida até a intervenção policial militar.

O estudo, nesse contexto, alcançou os objetivos propostos ao compreender o incidente de atirador ativo, ao examinar o protocolo “fugir, esconder ou lutar” para vítimas responderem ao incidente de atirador ativo, bem como ao explorar a relevância da capacitação de potenciais vítimas para o enfrentamento desses eventos críticos.

Além disso, a pesquisa confirmou as hipóteses formuladas ao perquirir a relevância da preparação mental de potenciais vítimas para alcançar o estado de alerta necessário para afastar os efeitos prejudiciais decorrentes do alto nível de estresse em incidente de atirador ativo, bem como a adequação das diretrizes da aplicação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” pela Polícia Militar de Santa Catarina à luz realidade estadual, especialmente em relação às inúmeras ameaças de incidente de atirador ativo nos últimos dois anos.

Com isso, o estudo contribuirá para a sociedade à medida que, caso implementada a capacitação, garantirá maior sensação de segurança, bem como instrumentalizará potenciais vítimas para o enfrentamento do fenômeno criminoso. À Polícia Militar de Santa Catarina, além de aproveitar a resposta qualificada oferecida pelas vítimas, minimizando os efeitos prejudiciais do momento em que provavelmente não estará presente para atuar, ainda caberá o desenvolvimento e a organização de programa institucional, ampliando o inventário de recursos à prevenção e à repressão de infrações penais pelas Organizações Policiais Militares.

Finalmente, o estudo permitirá ao autor da presente pesquisa – e a outros pesquisadores – o desenvolvimento da capacitação junto à sua unidade policial militar de origem, contribuindo para o avanço dos conhecimentos teóricos e práticos da habilitação. A propósito, a temática ainda demanda aprofundamento, consubstanciado, a título exemplificativo, na adaptação do protocolo “fugir, esconder ou lutar” às peculiaridades dos ambientes mais impactados, bem como às particularidades das vítimas,



uma vez que o método deve ser compreendido diferentemente conforme as estruturas arquitetônicas e as pessoas envolvidas.

Assim, o estudo contribuiu para o esclarecimento da importância da capacitação de potenciais vítimas de atirador ativo, reconhecendo o protocolo “fugir, esconder ou lutar” como importante recurso para a garantia da vida das vítimas do fenômeno criminoso até a efetiva intervenção policial militar. Outrossim, a pesquisa oferece à Polícia Militar de Santa Catarina a vanguarda no desenvolvimento de programa institucional para a capacitação de indivíduos em locais vulneráveis ao incidente de atirador ativo, garantindo a preservação da ordem pública e a proximidade junto aos segmentos vulneráveis da sociedade.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Plínio. Atirador em Campinas agiu sozinho e tinha doença psíquica, diz polícia. **R7 São Paulo**, 21 fev. 2019. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/atirador-em-campinas-agiu-sozinho-e-tinha-doenca-psiquica-diz-policia-29062022>. Acesso em: 25 nov. 2022.

AGUILAR, Paulo Augusto; COUTO, Márcio Santiago Higashi; SOUZA, Wanderley Mascarenhas de; RACORTI, Valmor Saraiva. **Sistema de Gerenciamento de Incidentes e Crises e a Ameaça do Atirador Ativo**: atualizando a doutrina. São Paulo: Ícone, 2020.

ALVES, Lara; CAETANO, Carolina; OLIVEIRA, Natália. Estudante atira em dois colegas dentro de escola em Carai. **O Tempo**, 7 nov. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/estudante-atira-em-dois-colegas-dentro-de-escola-em-carai-1.2259155>. Acesso em: 25 nov. 2022.

AMEAÇA de massacre em escola traz medo e pânico para pais e alunos. **Portal da Cidade**, 25 maio 2022. Disponível em: <https://brusque.portaldacidade.com/noticias/policial/ameaca-de-massacre-em-escola-traz-medo-e-panico-para-pais-e-alunos-0153>. Acesso em: 25 nov. 2022.

APÓS ameaça de massacre em escola particular dos Ingleses, instituição diz que era ‘fake news’. **Jornal Conexão**, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://jornalconexao.com.br/2022/06/21/apos-ameaca-de-massacre-em-escola-particular-dos-ingleses-instituicao-diz-que-era-fake-news>. Acesso em: 25 nov. 2022.

BASILIO, Ana Luiza. Massacre de Suzano é o oitavo em escolas do Brasil desde 2002. **Carta Capital**, 13 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/massacre-de-suzano-e-o-oitavo-em-escolas-do-brasil-desde-2002>. Acesso em: 25 nov. 2022.

BERNARDO, André. Massacre de Realengo: os 10 anos do ataque a escola que deixou 12 mortos e chocou o Brasil. **BBC**, 06 abr. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657419>. Acesso em: 25 nov. 2022.

BLAIR, J. Pete; BURNS, David; CURNUTT, John R.; NICHOLS, Terry. **Active Shooter: events and response**. Boca Raton: Taylor & Francis Group, 2013.

BORÉM, Alberto. Morre a quarta vítima de ataques a escolas de Aracruz. **A Gazeta**, 26 nov. 2022. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/morre-a-quarta-vitima-de-ataques-a-escolas-de-aracruz-1122>. Acesso em: 26 nov. 2022.

BORGES, Caroline. Polícia Civil apreende adolescente de 16 anos suspeito de planejar ataque a escola de SC. **G1**, 1 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/s-ata-catarina/noticia/2021/09/01/policia-civil-apreende-adolescente-de-16-anos-suspeito-de-planejar-ataque-a-escola-de-sc.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

BOTEGA, Jefferson. Como foi o ataque com machadinha que deixou feridos em escola de Charqueadas. **GZH**, 21 ago. 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/08/como-foi-o-ataque-com-machadinha->



que-deixou-feridos-em-escola-de-charqueadas-cjzlnbj3r04tx01qmxzzig0l3.html. Acesso em: 25 nov. 2022.

BROWN, Daizha; KELLEY, Bryan; PEISACH, Lauren; PEREZ JR., Zeke. *50-State Comparison: K-12 School Safety. Education Commission of the States*, 5 out. 2022. Disponível em: <https://www.ecs.org/50-state-comparison-k-12-school-safety-2022>. Acesso em: 25 nov. 2022.

BRUNSWICK, Deborah; DAWSON, Margaret; HODGE, Channon. *As schools re-open across the country, there's one thing that has not gone away: lockdown drills. CNN*, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://edition.cnn.com/interactive/2021/03/us/school-shooting-lockdown-drills>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CARLUCCI, Manoela; FIGUEIREDO, Carolina; VIEIRA, Júlia. Aluno atira em três estudantes de escola pública em Sobral, no Ceará. **CNN**, 05 out. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/aluno-atira-em-tres-estudantes-de-escola-publica-em-sobral-no-ceara>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CARVALHO, Matheus. Escola suspende aulas após ameaça de massacre em SC. **Jornal Razão**, 1 jul. 2022. Disponível em: <https://jornalrazao.com/noticias/seguranca/escola-suspende-aulas-apos-ameaca-de-massacre-em-sc>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CAVALCANTE, Igor Dutra. **Atrás das linhas aliadas: active shooter: casos de massacre no Brasil**. Maceió: [s.n.], 2022.

CHRISTENSEN, Loren W.; GROSSMAN, Dave. *On Combat: the psychology and physiology of deadly conflict in war and in peace*. 2. ed. PPCT Research Publications, 2007.

CORDEIRO, Nelsinho. Ameaça de massacre causa temor em escola de Florianópolis. **Guararema News**, 21 out. 2022. Disponível em: <https://www.guararemanews.com.br/ameaca-de-massacre-causa-temor-em-escola-em-florianopolis>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CORDEIRO, Tiago. Como foi o massacre de Columbine? **Super Interessante**, 18 abr. 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-foi-o-massacre-de-columbine>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CORRÊA, Douglas. Polícia apreende adolescente que ameaçava ataque a escola em Cabo Frio. **Ágencia Brasil**, 7 maio 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-05/policia-apreende-adolescente-que-ameacava-ataque-escola-em-cabo-frio>. Acesso em: 25 nov. 2022.

COSTA, Maicon. Colégio onde ocorreu ataque na Bahia tem gestão compartilhada com a PM. **Estado de Minas**, 26 set. 2022. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/09/26/interna\\_nacional,1398217/colégio-onde-ocorreu-ataque-na-bahia-tem-gestao-compartilhada-com-a-pm.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/09/26/interna_nacional,1398217/colégio-onde-ocorreu-ataque-na-bahia-tem-gestao-compartilhada-com-a-pm.shtml). Acesso em: 25 nov. 2022.

CRUZ, Elaine Patrícia. Três pessoas morrem após ataque em ônibus no interior paulista. **Agência Brasil**, 21 jun. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/tres-pessoas-morrem-apos-ataque-em-onibus-no-interior-paulista>. Acesso em: 25 nov. 2022.

DUSEK, Denise. *An ideal model for responding to active shooter incidents in schools*. 2013.; 157 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - *Texas State University*, San Marcos, 2013.

DIAS, Kaique. Escola de Vitória invadida por ex-aluno terá botão do pânico. **G1**, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/08/22/escola-de-vitoria-invadida-por-ex-aluno-tera-botao-do-panico.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. U. S. *Department of Homeland Security*. **Active shooter: how to respond**. 2008. Disponível em: [https://www.dhs.gov/xlibrary/assets/active\\_shooter\\_booklet.pdf](https://www.dhs.gov/xlibrary/assets/active_shooter_booklet.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **A study of active shooter incidents in the United States between 2000 and 2013**. 2013. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-study-2000-2013-1.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Congressional Research Service*. **Mass Murder with Firearms: Incidents and Victims, 1999-2013**. 2015a. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/stats-services-publications-school-shooter-school-shooter/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Interagency Security Comittee*. **Planning and response to an active shooter: an interagency security committee policy and best practices guide**. 2015b. Disponível em: <https://www.cisa.gov/sites/default/files/publications/isc-planning-response-active-shooter-guide-non-fouo-nov-2015-508.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Healthcare & Public Health Sector Coordinating Council*. **Active shooter planning and response: learn how to survive a shooting event in a healthcare setting**. 2017. Disponível em: [https://www.fbi.gov/file-repository/active\\_shooter\\_planning\\_and\\_response\\_in\\_a\\_healthcare\\_setting.pdf/view](https://www.fbi.gov/file-repository/active_shooter_planning_and_response_in_a_healthcare_setting.pdf/view). Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **Developing emergency of plans: a guide for businesses**. 2018. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-guide-for-businesses-march-2018.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **Active shooter incidents in the United States in 2019**. 2020. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-incidents-in-the-us-2019-042820.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **Active Shooter Incidents 20-Year Review, 2000-2019**. 2021a. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-incidents-20-year-review-2000-2019-060121.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **Active shooter incidents in the United States in 2020**. 2021b. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-incidents-in-the-us-2020-070121.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Federal Bureau of Investigation*. **Active shooter incidents in the United States in 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.fbi.gov/file-repository/active-shooter-incidents-in-the-us-2021-052422.pdf/view>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FALCÃO FILHO, Aluizio. *Homeschooling*: um caminho para o obscurantismo?. **Exame**, 7 abr. 2021. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/money-report-aluizio-falcao-filho/homeschooling-um-caminho-para-o-obscurantismo>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FERREIRA, Afonso; GALVÃO, Walder. Polícia cumpre mandado de busca e apreensão contra jovem suspeita de planejar atentado em Brasília. **G1**, 21 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/05/21/policia-cumpre-mandado-de-busca-e-apreensao-contrajovem-suspeito-de-planejar-atentado-em-brasilia.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FRAZÃO, Heliana. Adolescente de 13 anos fere coordenadora com faca e atea fogo em escola na Bahia. **Estadão**, 27 set. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/adolescente-de-13-anos-fere-coordenadora-com-faca-e-ateia-fogo-em-escola-na-bahia>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FROTHINGHAM, Mia Belle. *Fight, Flight, Freeze, or Fawn: What This Response Means*. **Simply Psychology**, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.simplypsychology.org/fight-flight-freeze-fawn.html>. Acesso em: 25 nov. 2022.

GABIRA, Gabriel; SANTOS, Fernando. Homem invade empresa em SP, mata duas colegas de trabalho e é morto pela PM. **G1**, 20 dez. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2019/12/20/homem-entra-em-empresa-e-atira-em-funcionarios-em-sp-duas-pessoas-morreram.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

GISLON, Graziela. Escola de Cocal do Sul recebe ameaças de massacre e polícia civil investiga o caso. **Ligado no Sul**, 1 set. 2022. Disponível em: <https://www.ligadonosul.com.br/geral/escola-de-cocal-do-sul-recebe-ameacas-de-massacre-e-policia-civil-investiga-o-caso>. Acesso em: 25 nov. 2022.

GULARTE, Jeniffer. "Ele queria matar o máximo possível de pessoas", afirma delegado sobre ataque em Saudades. **GZH**, 14 maio 2021. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/05/ele-queria-matar-o-maximo-possivel-de-pessoas-afirma-delegado-sobre-ataque-em-saudades-ckooc4poi0027018my53q4odv.html>. Acesso em: 25 nov. 2022.

HASCKEL, Vitória. Aluno é expulso de colégio após suposta ameaça de massacre contra colegas. **SCC10**, 24 fev. 2022. Disponível em: <https://scc10.com.br/seguranca/aluno-e-expulso-de-colegio-apos-suposta-ameaca-de-massacre-contracolegas>. Acesso em: 25 nov. 2022.

JACOMETTO, Honório; OLIVEIRA, Rafael. Adolescente é apreendido suspeito de planejar atentado a escola em Goiânia. **G1**, 28 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/05/28/adolescente-e-apreendido-suspeito-de-planejar-atentado-a-escola-em-goiania.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

KOBUS, Bruna; WURMEISTER, Fabiula. Aluno armado atira e fere dois colegas em colégio de Medianeira. **G1**, 28 set. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2018/09/28/aluno-atira-em-colegas-de-colegio-em-medianeira.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

LIN, Nelson. Suspeito de planejar ataque em escola segue preso em São Paulo. **Agência Brasil**, 11 maio 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-05/suspeito-de-planejar-ataque-em-escola-segue-preso-em-sao-paulo>. Acesso em: 25 nov. 2022.

LISBOA, Adriana; PEIXOTO, Juliana; PEREIRA, Mariana. Segurança atea fogo em creche de Janaúba e mata crianças e professora. **G1**, 05 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/guarda-de-creche-em-janauba-atea-fogo-em-criancas-deixando-mortos-e-feridos.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

LOCH, Priscila. Mensagem em tom de ameaça escrita em escola preocupa alunos e pais. **Extra**, 2 maio 2022. Disponível em: <https://extra.sc/2022/05/02/mensagem-em-tom-de-ameaca-escrita-em-quadro-de-escola-preocupa-alunos-e-pais>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MALVA, Pamela. Filme de terror na vida real: o terrível caso do assassino do cinema. **UOL**, 08 de abril de 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/filme-de-terror-na-vida-real-o-terrivel-caso-do-assassino-do-cinema.phtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MARIANA, Karin. Adolescente grava áudio com ameaças de morte a colegas de escola, em Araguaá. **AgoraSul**, 14 set. 2021. Disponível em: <https://agorasul.com.br/adolescente-grava-audio-com-ameacas-de-morte-a-colegas-de-escola-em-arangua>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MATHEUS, Silvio. Forças de segurança atuam em frente a escola que sofreu ameaça de massacre em SC. **Visor Notícias**, 26 set. 2022. Disponível em: <https://visornoticias.com.br/forças-de-seguranca-atuam-em-frente-a-escola-que-sofreu-ameaca-de-massacre-em-sc>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MIRANDA, Glacomo. Suposta ameaça de ataque em escola coloca Polícia em alerta em Ituporanga. **RWTV**, 24 ago. 2022. Disponível em: <https://rwtv.com.br/suposta-ameaca-de-ataque-em-escola-coloca-policia-em-alerta-em-ituporanga>. Acesso em: 25 nov. 2022.

NEGRISOLI, Lucas. Ataque em Saudades: jovem tentou entrar em todas as salas de creche para matar. **O Tempo**, 4 maio 2021. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/ataque-em-saudades-jovem-tentou-entrar-em-todas-as-salas-de-creche-para-matar-1.2480931>. Acesso em: 25 jun. 2022.

NETO, Miguel Beltran. Atirador que matou três planejava crime desde 92. **Folha de São Paulo**, 5 nov. 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0511199902.htm>. Acesso em: 25 nov. 2022.

NOGUEIRA, Rogério. **Tiro de combate e sobrevivência policial: método RCS**. 1. ed. Brasília: [s.n.], 2021

OLIVEIRA, Rafael. Três adolescentes são apreendidos suspeitos de planejar ataque a escola em Montividiu. **G1**, 02 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/06/02/tres-adolescentes-sao-apreendidos-suspeitos-de-planejar-ataque-a-escola-em-montividiu.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

PEREIRA, Niomar. Menor de Palmas planejava ataque em escolas. **Jornal de Beltrão**, 4 jun. 2021. Disponível em: <https://www.jornalbeltrao.com.br/noticia/311079/menor-de-palmas-planejava-ataque-em-escolas>. Acesso em: 25 nov. 2022.

RABUSKE, Ricardo. Palavra "Massacre" é escrita em parede de escola em Jaraguá. **Diário de Jaraguá**, 5 out. 2022. Disponível em: <https://www.diariodajaragua.com.br/seguranca/palavra-massacre-e-escrita-em-escola-em-jaragua/472420>. Acesso em: 25 nov. 2022.



SANTA CATARINA. Polícia Militar de Santa Catarina. **POP 201.4.91**. Procedimento Operacional Padrão. Intervenção em Ocorrências de Atirador Ativo. Florianópolis: PMSC, 2020.

SILVA, Jotaan. Polícia identifica autores ameaça de falso massacre em escola de Apiúna. **O Município Blumenau**, 23 nov. 2022. Disponível em: <https://omunicipioblumenau.com.br/policia-identifica-autor-de-falsa-ameaca-de-massacre-em-escola-de-apiuna>. Acesso em: 25 nov. 2022.

SOUZA, Felipe. Ataque em creche: o que se sabe sobre ato que matou adultos e crianças em SC. **BBC**, 4 maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56949063>. Acesso em: 25 nov. 2022.

SURETTE, Ray. *Copycat crime and copycat criminals*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2022.

VARGAS, André. O massacre de Suzano. **IstoÉ**, 15 mar. 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/o-massacre-de-suzano>. Acesso em: 25 nov. 2022.

VASCONCELOS, Caê. O que se sabe até agora sobre o ataque a tiros em escola no ES. **UOL**, 25 nov. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/11/25/o-que-se-sabe-sobre-ataque-a-escola-no-es.htm>. Acesso em: 25 nov. 2022.